



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº
132
Disponibilização: 13/07/2022
Publicação: 13/07/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 03/2022/SEAS-CEDM

Dispõe sobre a aprovação da
Aplicação dos recursos do Fundo Estadual
dos Direitos da Mulher- FUNEDM em 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM no uso das atribuições legais, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2021, no auditório da Casa dos Conselhos Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Aplicação dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher- FUNEDM em 2021.

Parágrafo Único- A aprovação constante no artigos 1º , encontra-se referenciada na ATA de reunião sobre o ID [0022560590](#) publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 14, no dia 21 de janeiro 2022.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 05 de julho de 2022.

SANDREIA SILVA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/RO



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA**, **Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030196662** e o código CRC **28DEAA1E**.

Criado por [01539237257](#), versão 4 por [01539237257](#) em 05/07/2022 13:01:19.